

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS - ABRASCE, entidade de classe, sem fins lucrativos, com sede na Rua Castilho, nº 392, 19º andar, Brooklin, São Paulo/SP, CEP 04568-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.585.588/0001-32, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominada **“DOADORA”**;

AMAES – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESPÍRITO SANTO, associação civil, beneficente e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.889.666/0001-01, com sede na cidade de Vitória/ES, na Av. Fernando Ferrari, nº 2115, Bairro: Goiabeiras, CEP: 29075-041, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social, doravante denominada **“DONATÁRIA”**;

DOADORA e DONATÁRIA também denominadas, individualmente, como Parte, e, em conjunto, como Partes;

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Instrumento Particular de Doação, nos termos do artigo 538 do Código Civil (a “Doação”), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO e CONDIÇÕES

1.1. A DOADORA dá em doação à DONATÁRIA, a quantia de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

1.2. A DOADORA faz firme e valiosa, a presente doação à DONATÁRIA, que comparece ao presente ato, aceitando a doação ora efetivada, mediante de depósito na seguinte conta corrente de titularidade da DONATÁRIA: Banco: Banestes, Agência: 184, C/C: 3536628-5, no prazo de até 15 (quinze) dias do recebimento do Recibo descrito no item 1.2.1, abaixo.

1.2.1. **Para realização do depósito, a DONATÁRIA deverá enviar o respectivo Recibo à DOADORA, com as informações bancárias descritas no item 1.2. acima, após a assinatura do presente Contrato para o e-mail financeiro@abrasce.com.br.**

1.3. A DONATÁRIA obriga-se, sob condição resolutiva e Cláusula Penal adiante estipulada, a cumprir o seguinte:

I - Permitir que a DOADORA, através de seus prepostos ou de pessoas por ela indicadas, inspecione o cumprimento do pactuado neste instrumento, sendo que a DONATÁRIA terá o prazo de 30 (trinta) dias desde o depósito, para prestar contas à DOADORA sobre os equipamentos adquiridos;

II - Fazer com que a doação tenha a correta destinação, de acordo com o projeto apresentado, sob pena de ter que ressarcir a DOADORA do montante doado em caso de descumprimento.

1.4. A DOADORA e a DONATÁRIA declaram, expressamente, aquiescer com todos os termos destas doações, tendo plena ciência de seus efeitos legais, dando a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação para nada mais reclamar, em Juízo, ou fora dele.

1.5. O presente Contrato não poderá ser cedido ou transferido, salvo de comum acordo entre as partes.

1.6. Todos os entendimentos sobre o andamento, modificações ou alterações deste Contrato, deverão ser feitos por escrito, de comum acordo entre as partes, por meio de seus representantes legais e/ou procuradores com poderes para tanto, sendo certo que os acordos verbais não produzirão quaisquer efeitos.

DS
PPP



1.7. A DONATÁRIA declara expressamente que não emprega e/ou utiliza, e se obriga a não empregar e/ou utilizar, durante o prazo de vigência do presente Contrato, mão-de-obra infantil na prestação dos seus serviços, bem como também não contrata e/ou mantém relações com quaisquer outras empresas que lhe prestem serviços (parceiros, fornecedores e/ou subcontratados) que utilizem, explorem e/ou por qualquer meio ou forma empreguem o trabalho infantil, nos termos previstos no ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069/90 e demais normas legais e/ou regulamentares em vigor.

1.8. Cada uma das partes garante a outra que está investida de todos os poderes para firmar e cumprir as obrigações previstas neste Instrumento.

1.9. As Partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das Partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obriga a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições: (i) não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e (ii) adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

1.10. As Partes protegem a confidencialidade de dados pessoais e dados sensíveis que lhe são confiados pelos titulares desses dados. Para isso, vêm implementado medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger dados pessoais e dados sensíveis contra acessos não autorizados e de situações acidentais, ou qualquer forma de tratamento inadequado, necessárias ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Regras de boas práticas e de governança garantem que o tratamento de dados pessoais e sensíveis seja lícito, leal, transparente e limitado às finalidades autorizadas a que se destina. A coleta de dados pessoais e dados sensíveis para tratamento é realizada pelas Partes com base em medidas necessárias para assegurar a exatidão, integridade, confidencialidade, e anonimização, bem como garantir o respeito à liberdade, privacidade, inviolabilidade da intimidade, imagem, enfim, todos os direitos dos titulares, inclusive o exercício do direito de solicitar acesso, correção e eliminação de dados pessoais e sensíveis armazenados em banco de dados e sistemas digitais. Caso a conduta de uma das partes implique em ônus para a outra parte, a parte comprovadamente responsável pela infração arcará com os ônus, inclusive ônus de defesa, suportados pela parte acusada.

1.11. Todas as informações e/ou materiais que digam respeito, direta ou indiretamente, ao objeto do presente Contrato, deverão ser tratados com o mais absoluto sigilo e a mais rigorosa

DS
PPP



confidencialidade, de modo a evitar, por qualquer meio ou forma, o seu conhecimento e/ou utilização por parte de terceiros, seja durante a sua vigência ou mesmo após ela, sob pena de a parte infratora arcar com as perdas e danos resultantes do descumprimento desta obrigação.

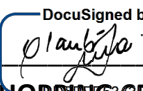
1.12. As partes garantem e declaram que a assinatura e formalização deste Contrato foram devidamente autorizadas por todos os respectivos atos societários, pelo que, assinado e formalizado, constituirá obrigação legal, válida e vinculativa das partes, exequível de acordo com os seus termos e legislação pertinente.

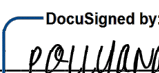
1.13. Para julgar quaisquer demandas eventualmente decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da capital de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

1.14. As Partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 em vigor no Brasil, sendo a DOADORA e DONATÁRIA responsáveis pela indicação dos respectivos signatários, declarando ainda que os mesmos possuem poderes de representação.

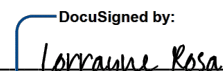
E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam o presente Contrato de forma eletrônica, juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 14 de junho de 2022.

DOADORA: _____

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS – ABRASCE
Glauco Humai

DONATÁRIA: _____

AMAES – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO ESPÍRITO SANTO
Pollyana Paraguassú Posse

Testemunhas:

1) _____

Nome: Lorraine Rosa
R.G.: _____

2) _____

Nome: Carlo Daniel Barbosa Gois Cavaco
R.G.: _____

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9DA71AAF88504E528CFDE4EFCE70AEF7

Status: Concluído

Assunto: Contrato de Doação - Abrasce x AMAES

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 4

Certificar páginas: 5

Rubrica: 2

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Fabiana Vieira dos Santos Ferreira

Endereço: Rua Castilho, no 392 - 19o andar

Bairro:, SP 04568-010

fabiana.vieira@abrasce.com.br

Endereço IP: 45.179.228.55

Rastreamento de registros

Status: Original

17/06/2022 06:14:09

Portador: Fabiana Vieira dos Santos Ferreira

fabiana.vieira@abrasce.com.br

Local: DocuSign

Status: Original

29/06/2022 07:41:02

Portador: Gabriela Rosa

gabriela.rosa@abrasce.com.br

Local: DocuSign

Status: Original

29/06/2022 08:56:41

Portador: Gisele Pimentel

gisele.pimentel@abrasce.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

POLLYANA PARAGUASSU POSSE

POLLYANA@AMAES.ORG.BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 7AA0EAC80386443...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

POLLYANA@AMAES.ORG.BR

Usando endereço IP: 179.197.128.70

Registro de hora e data

Enviado: 17/06/2022 07:03:15

Visualizado: 17/06/2022 07:51:14

Assinado: 22/06/2022 11:57:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/06/2022 07:51:14

ID: 0d20e823-0368-4371-a0f4-8ef0c0814f91

CARLO DANIEL BARBOSA GOIS CAVACO

CARLOCAVACO@YAHOO.COM.BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 5980116993FE4A7...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

CARLOCAVACO@YAHOO.COM.BR

Usando endereço IP: 179.197.128.70

Enviado: 22/06/2022 11:57:50

Visualizado: 22/06/2022 12:01:57

Assinado: 22/06/2022 12:02:21

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 22/06/2022 12:01:57

ID: 34b1cfdc-1c84-4874-9eb4-93ac1565cf76

Lorrayne Rosa

lorrayne.rosa@abrasce.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 3569BAEC8E194C1...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Assinado pelo link enviado para

lorrayne.rosa@abrasce.com.br

Usando endereço IP: 177.235.218.50

Enviado: 22/06/2022 12:02:23

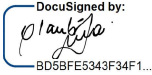
Visualizado: 28/06/2022 10:37:09

Assinado: 28/06/2022 10:37:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/06/2022 10:37:09

ID: fc55eafb-e21a-4598-acb4-bbeb3e1cc75f

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Glauco Humai glauco.humai@abrasce.com.br ABRASCE Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 06/10/2020 09:41:33 ID: ccd28698-6854-4ec8-8701-41ff9d33684b	BD5BFES343F34F1... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Assinado pelo link enviado para glauco.humai@abrasce.com.br Usando endereço IP: 177.58.231.57 Assinado com o uso do celular	Enviado: 28/06/2022 10:37:22 Reenviado: 29/06/2022 08:03:01 Visualizado: 29/06/2022 08:56:26 Assinado: 29/06/2022 08:56:35
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Gabriela Rosa gabriela.rosa@abrasce.com.br advogada ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign Financeiro Abrasce financeiro@abrasce.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 23/02/2021 04:45:02 ID: 52505f66-6025-4f72-8da6-ca399e720201	Copiado Copiado	Enviado: 29/06/2022 08:56:41 Visualizado: 29/06/2022 08:56:41 Assinado: 29/06/2022 08:56:41 Enviado: 29/06/2022 08:56:37 Visualizado: 29/06/2022 09:41:59
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	17/06/2022 07:03:15
Entrega certificada	Segurança verificada	29/06/2022 08:56:26
Assinatura concluída	Segurança verificada	29/06/2022 08:56:35
Concluído	Segurança verificada	29/06/2022 08:56:37
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS – ABRASCE (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS – ABRASCE:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: gisele.pimentel@abrasce.com.br

To advise ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS – ABRASCE of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at gisele.pimentel@abrasce.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS – ABRASCE

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to gisele.pimentel@abrasce.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS – ABRASCE

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to gisele.pimentel@abrasce.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS – ABRASCE as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS – ABRASCE during the course of your relationship with ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS – ABRASCE.